



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

(Da Senhora Dâmina Pereira)

Requer a realização de Audiência Pública para debater acerca da aplicação da Instrução Normativa nº001/2015 do IPHAN nos processos de Licenciamento Ambiental de vários empreendimentos públicos e privados, tais como obras de infraestrutura, e em especial dos empreendimentos habitacionais e imobiliários.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento nos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater acerca da aplicação da Instrução Normativa nº001/2015 do IPHAN nos processos de Licenciamento Ambiental de vários empreendimentos públicos e privados, tais como obras de infraestrutura, e em especial dos empreendimentos habitacionais e imobiliários. Na oportunidade, solicito sejam convidados os representantes dos seguintes órgãos ou entidades:

- **Kátia Bogéa**, presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN;
- **Carlos Favaro**, Vice-Governador e Secretario do Estado de Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso;
- **Vilmar da Silva Rocha**, Secretário da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos do Estado de Goiás;



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

- **Otavio Okano**, presidente da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB;
- **Andreia Pereira Carvalho**, diretora de Desenvolvimento Urbano do Instituto do Meio Ambiente do Estado do Espírito Santo – IEMA;
- **Douglas Luiz Vaz da Silva**, Diretor de Desenvolvimento Urbano do Sindicato da Indústria da Construção Civil do estado do Espírito Santo – ES;
- **Caio Portugal**, presidente da Associação das Empresas de Loteamentos e Desenvolvimento Urbano – AELO;
- **José Carlos Martins**, presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC.

JUSTIFICAÇÃO

O crescente déficit habitacional tem sido considerado um dos mais sintomáticos eventos que comprovam a atual crise do país. Não combater esse déficit com projetos de infraestrutura e de habitação é relegar, principalmente às famílias de baixa renda, uma moradia digna. Não implementar esses projetos significa também não realizar obras de saneamento básico, acarretando assim mais danos ao meio ambiente e à saúde pública.

Entretanto, pior que não implantar tais projetos é estabelecer novos enlaces burocráticos para o licenciamento ambiental desse empreendimentos, para a recuperação da economia brasileira e para a preservação da saúde pública.

Considerando-se que está sendo dada interpretação de que a Instrução Normativa nº 001/2015 obriga a análise preliminar do IPHAN ao



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

órgão ambiental em todos os projetos de infraestrutura, observa-se a paralisação de inúmeros empreendimentos no país.

Para debater essa grave situação e estabelecer possíveis encaminhamentos de alterações legislativas, propõe-se a Audiência Pública pela Comissão de Desenvolvimento Urbano.

Em vista do exposto, solicito o apoio dos ilustres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputada **Dâmina Pereira**

PSL/MG